



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998

RESOLUÇÃO COMCAC Nº 018/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 13.019/2014 e com o Edital de Chamamento Público do Fundo para a Infância e Adolescência de Castelo - FIA – COMCAC – Nº 001/2022, através de deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2022 e de acordo com a Ata Nº 201:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação da Conselheira do COMCAC Amábia Assini Mendes como Gestora da Parceria da Associação das Crianças de Castelo – ACRIC, para execução do projeto “Descobrimo Valores”;

Art. 2º – Aprovar a indicação da Conselheira Eliane Maria Pizol Colodete como Gestora das Parcerias da Associação dos Moradores de Aracuí – AMA, para execução do projeto “Bom de Esporte Bom de Escola”; do Centro de Educação Infantil “Nossa Senhora da Penha”, para execução do projeto “Cuidar e Educar com Qualidade”; da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para execução do projeto “Aprender Brincando: A Importância do Estímulo Lúdico para o Desenvolvimento da Criança/Adolescente com Deficiência”.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de outubro de 2022.


Eliane Maria Pizol Colodete
Presidente do COMCAC

Conselho Municipal de Defesa
da Criança e do Adolescente
COMCAC